

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

MATRÍCULA (ONM)
111252.2.0243467-91

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
243.467

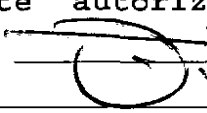
FICHA
001

São Paulo, 06 de Novembro de 2015

IMÓVEL: Apartamento tipo nº 94, localizado no 9º andar do Bloco C, integrante do condomínio denominado Park Cantareira, situado na Rua Pedro de Castilho ou Castillo, nº 1012, 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa coberta de 49,760m²; a área privativa descoberta de 00,000m²; a área comum coberta de 17,935m²; a área comum descoberta de 45,281m²; e a área total de 112,976m²; equivalente a uma fração ideal de 0,003225 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito ao uso de 01 (uma) vaga localizada na garagem do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 227.023.0003-9 (em maior área).

PROPRIETÁRIOS: GISELE VALCACER CONCOURD DE CARVALHO, agente administrativo, CNH/DETRAN/SP nº 05204849372, CPF nº 372.009.368-98, e seu marido SAMMUEL CONCOURD DE CARVALHO, policial militar, CNH/DETRAN/SP nº 00748854251, CPF nº 293.395.548-25, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pero Vidal, nº 73, no Parque Vitória.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 638 em 26/12/2012 na matrícula nº 139.986; (Averbação nº 772 e Registros nºs 773 e 960 de 06/11/2015 da referida matrícula), deste Registro. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.1 - 243.467 - São Paulo, 6 de novembro de 2015.
(prenotação nº. 750.367 - 23/10/2015).

Continua no Verso

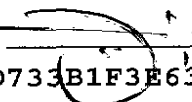
(K) PROTOCOLO 1144327-243467

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0243467-91

MATRÍCULA
243.467

FICHA
001
VERSO

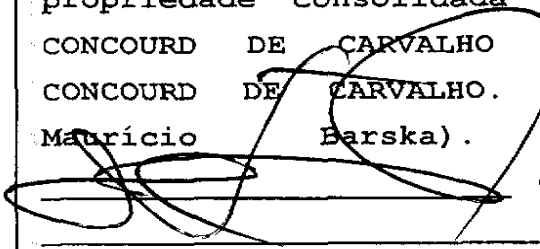
Conforme registro nº 639 de 26/12/2012 da matrícula originária nº 139.986, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília - Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R \$140.000,00.

O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:A0FF95D733B1F3E6351063BE086CD35E#

Av.2 - 243.467 - São Paulo, 19 de janeiro de 2018.

(prenotação nº. 817.847 - 10/01/2018).

Nos termos do instrumento particular de 27 de dezembro de 2017, é feita esta averbação para constar que a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 639 na matrícula nº 139.986 deste Registro, ficando em consequência cancelada Av.1 da presente matrícula, e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes SAMMUEL CONCORD DE CARVALHO e sua mulher GISELE VALCACER CONCORD DE CARVALHO. O Escrevente autorizado, (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.3 - 243.467 - São Paulo, 19 de janeiro de 2018.

(prenotação nº. 817.847 - 10/01/2018).

Nos termos do instrumento particular de 27 de dezembro de

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0243467-91

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.1252

MATRÍCULA
243.467

FICHA
002

São Paulo, 19 de Janeiro de 2018

2017, é feita esta averbação para constar que SAMMUEL CONCOURD DE CARVALHO e sua mulher GISELE VALCACER CONCOURD DE CARVALHO, são respectivamente portadores das Carteiras de Identidade RG nºs 28.168.728-6-SSP/SP e 38.538.039-2-SSP/SP, conforme provam as cópias autenticadas dos referidos documentos. O Escrevente Autorizado, (Renê Mauricio Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.4 - 243.467 - São Paulo, 19 de janeiro de 2018.

(prenotação nº. 817.847 - 10/01/2018).

Nos termos do instrumento particular de 27 de dezembro de 2017, instruído com a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 19 de janeiro de 2018 pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, foi cadastrado individualmente pela Municipalidade sob nº 227.023.0279-1. O Escrevente autorizado (Renê Mauricio Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.5 - 243.467 - São Paulo, 19 de janeiro de 2018.

(prenotação nº. 817.847 - 10/01/2018).

TRANSMITENTES: SAMMUEL CONCOURD DE CARVALHO, brasileiro, policial militar, e sua mulher GISELE VALCACER CONCOURD DE CARVALHO, brasileira, agente financeira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 18/01/2008, RG nº 28.168.728-6-SSP/SP e também CNH/DETRAN/SP nº 00748854251, e RG nº 38.538.039-2-SSP/SP e também CNH/DETRAN/SP nº 05204849372, CPF nºs 293.395.548-25 e

Continua no Verso

MATRÍCULA
243.467

FICHA
002
VERSO

372.009.368-98, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro de Castilho, n° 1012, Apto 94, Bloco C, Tremembé.

ADQUIRENTES: PAULO QUIRINO DA SILVA, brasileiro, chefe de confeitaria, e sua mulher LILIANE DUTRA DAS MERCÊS, brasileira, consultora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 27/01/2017, RG n°s 53.371.309-2-SSP/SP e RG n° 53.371.315-8-SSP/SP, CPF n°s 066.468.094-10 e 058.207.044-95, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antônio Alvarez Airão, n° 96, Jardim das Rosas.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 27 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), sendo R\$15.346,97 referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. O Escrevente autorizado, (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.6 - 243.467 - São Paulo, 19 de janeiro de 2018.
(prenotação n°. 817.847 - 10/01/2018).

Nos termos do instrumento particular de 27 de dezembro de 2017, PAULO QUIRINO DA SILVA e sua mulher LILIANE DUTRA DAS MERCÊS, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ/MF. n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$206.300,00, pagáveis por meio de 360

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0243467-91

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
243.467

FICHA
003

São Paulo, 19 de Janeiro de 2018

prestações mensais e consecutivas, sendo de R\$2.313,42, o valor da prestação mensal, com taxa efetiva de juros anual de 11,7000% e taxa nominal de juros anual de 11,1158%; taxa efetiva de juros mensal de 0,9263% e taxa nominal de juros mensal de 0,9263%; taxa efetiva de juros anual com benefício de 10,1000% e taxa nominal de juros anual com benefício de 9,6605%; taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,8050% e taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,8050%; Custo Efetivo Total anual: taxa de juros 12,7800% e taxa de juros com benefício de 11,1700%; Custo Efetivo Total mensal: taxa de juros 1,0100% e taxa de juros com benefício de 0,8900%; através do SAC - Sistema de Amortização Constante, Data de vencimento da primeira prestação: 27/01/2018; Data de vencimento da última prestação: 27/12/2047; sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de Leilão: R\$290.00000. O Escrevente autorizado, (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:33CD7D2C1772F41B8E5C5841D5BD3EF9#

Av.7 - 111252.2.0243467-91 - 24 de agosto de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.144.327 - 7 de agosto de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02289-010. A Escrevente

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0243467-91

MATRÍCULA
243.467

FICHA
003
VERSO

Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial,
(SELO DIGITAL 111252331000000269074226H)

Av.8 - 111252.2.0243467-91 - 24 de agosto de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.144.327 - 7 de agosto de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 17 de agosto de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes PAULO QUIRINO DA SILVA e LILIANE DUTRA DAS MERCÊS, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 1.113.316, em 22 de dezembro de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$290.000,00. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial, (SELO DIGITAL 111252331000000269074326F)

#MD5:DEA8EC8CF69C77856E2EC6C57F173587#

ESPAÇO EM BRANCO

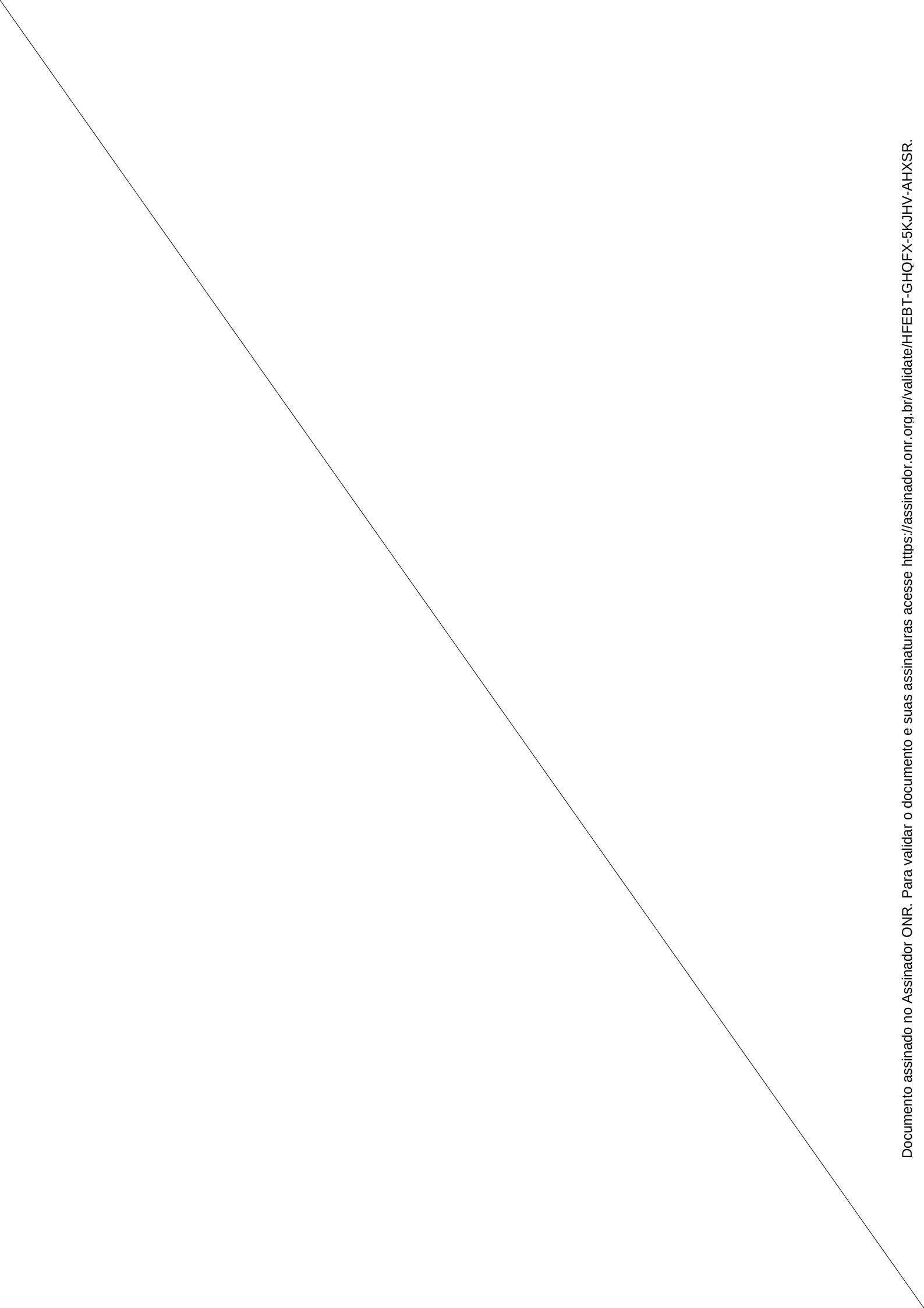
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 26/08/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr> <td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr> <tr> <td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr> <tr> <td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr> <tr> <td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 24/08/2026	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000269074426T consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HFEBT-GHQFX-5KJHV-AHXS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HFEBT-GHQFX-5KJHV-AHXS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>